



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 258 DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nova composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMG - Campus Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o fim do mandato de três anos da CPA Local (triênio 2021/2023);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os novos membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMG - Campus Ouro Preto, para o Triênio 2023-2025, conforme segue:

NOME	SEGMENTO	E-MAIL
Igor Raphael Torres Santos	Representante Docente (Titular)	igor.santos@ifmg.edu.br
Luciano Miguel Moreira dos Santos	Representante Docente (Suplente)	luciano.miguel@ifmg.edu.br
Geraldo de Paula Vargas	Representante Técnico-administrativo (Titular)	geraldo.vargas@ifmg.edu.br
Josâne Geralda Barbosa	Representante Técnico-administrativo (Suplente)	josane.barbosa@ifmg.edu.br

Thiago Bekrman Silva Rocha	Representante Discente (Titular)	thiago.bekrman.aluno@gmail.com
Arthur Lázaro Cassimiro	Representante Discente (Suplente)	arthurlazaro986@gmail.com
Oscar Vitor Fernandes	Representante da Sociedade Civil Organizada (Titular)	oscarvitor.gaiola@gmail.com

Art. 2º A regulamentação desta Comissão está prevista na Resolução do CONSUP, nº03, de 12 de março de 2021;

Art. 3º O período de vigência dos trabalhos desta Comissão está compreendido entre julho de 2023 a julho de 2025;

Art. 4º A carga horária máxima de dedicação aos trabalhos desta Comissão será de 30 horas semestrais;

Art. 5º. REVOGAR as Portarias nº 44 de 07 de Fevereiro de 2023 e a Portaria nº 53 de 13 de Fevereiro de 2023;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 19/07/2023, às 14:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1619727** e o código CRC **E2900977**.